



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA

INDICAÇÃO Nº _____ 2025

0 6 2 2 / 2 0 2 5

“Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a realização de obras de reforma e requalificação da Praça da Coelce, localizada na Rua Cônego de Castro, s/n – Vila Peri.”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

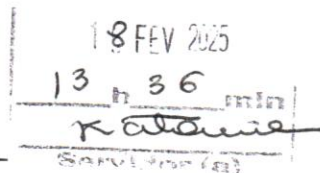
Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 127, inciso II do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, após ouvido o Plenário desta casa, para que seja realizada obras de reforma e manutenção dos equipamentos na Praça da Coelce, localizada na rua Cônego de Castro, s/n – Vila Peri.

Em função da relevância da matéria, e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após a apreciação, seja enviada ao Exmo. Sr, Prefeito Evandro Sá Barreto Leitão, ao mesmo tempo, em que ele possa se sensibilizar e compreenda da importância desta matéria, envie a casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Atenciosamente,


Vereador Professor Aguiar Toba - PRD



Vereador Professor Aguiar Toba - PRD

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro Gabinete 17
– CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA - PRD

0622/2025

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

“Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a realização de obras de reforma e requalificação da Praça da Coelce, localizada na Rua Cônego de Castro, s/n – Vila Peri.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar obras de reforma, requalificação e manutenção do complexo e seus equipamentos, na Praça da Coelce, localizada na Rua Cônego de Castro, s/n – Vila Peri.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA _____ DE
FEVEREIRO DE 2025

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro
Gabinete 17 – CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará



0622/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA - PRD

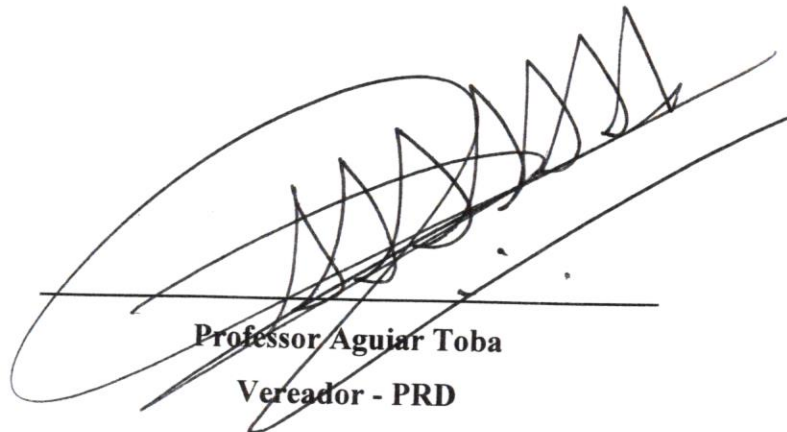
JUSTIFICATIVA

A Praça da Coelce é um dos maiores pontos de encontro e socialização do bairro Vila Peri, a praça que conta com equipamentos como playground infantil e academia ao ar livre está necessitando de reparos e manutenção de seus equipamentos, devido as ações do tempo e da chuva.

A presente propositura visa manter a Praça em boas condições para que os moradores possam continuar a usufruir dos equipamentos públicos que a Prefeitura de Fortaleza dispõe, como também, a realização dos jogos amadores de futebol, que estimula a socialização de jovens e adolescentes da região.

Dessa forma, pelas razões apresentadas, solicito o apoio, empenho e aprovação da presente indicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA _____
DE FEVEREIRO DE 2025.**



Professor Aguiar Toba
Vereador - PRD

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro
Gabinete 17 – CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará



0622/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA - PRD

